



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.7/ 2025

AUTORIA – Adam Lenharo

ASSUNTO– Dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.7/2025, o qual dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O projeto será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

O projeto visa implementar ações que envolvam toda a comunidade para a conscientização da proteção dos animais criando temáticas que levem à participação de todos.

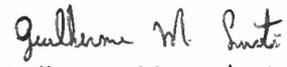
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

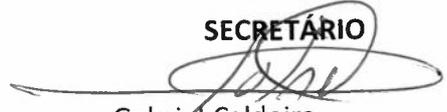
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.7/ 2025

AUTORIA – Adam Lenharo

ASSUNTO–;Dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.7/2025, o qual dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O projeto será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

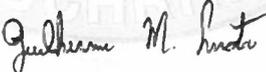
O projeto visa implementar ações que envolvam toda a comunidade para a conscientização da proteção dos animais criando temáticas que levem à participação de todos.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

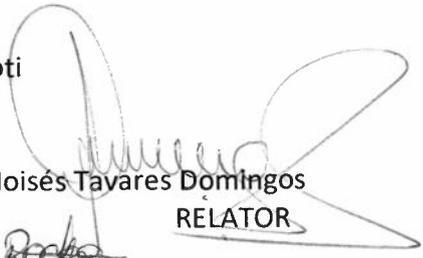
Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Eliana Rocha
MEMBRO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.7/ 2025

AUTORIA – Adam Lenharo

ASSUNTO–:Dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o Projeto de Resolução Nº.7/2025, o qual dispõe sobre a criação de Campanhas Temáticas de Proteção dos Animais, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O projeto será desenvolvido pela Câmara Municipal de Apucarana, por meio de Audiências Públicas, Campanhas de Conscientização, e apoio a Protetores, ONGs e CEMSA.

Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

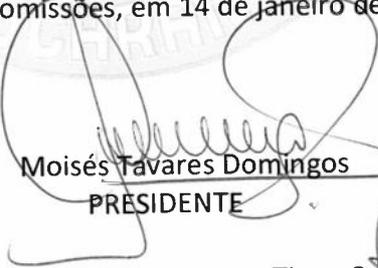
O projeto visa implementar ações que envolvam toda a comunidade para a conscientização da proteção dos animais criando temáticas que levem à participação de todos.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Moisés Tavares Domingos

PRESIDENTE



Eliana Rocha
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR